



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº : 0003768-03.2018.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : ASJUR
Relator : Presidência
Requerente : ASMIL
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Contratação Direta - Revisão de veículo em garantia

DECISÃO

Diante das informações contidas nos autos, **ACOLHE-SE** a Manifestação da ASJUR (Evento SEI nº 0586003), para **AUTORIZAR** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Acre Comércio e Administração Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.605.653/0001-14, para o fornecimento de serviços de manutenção preventiva, no período de garantia de 36 meses, referente ao Veículo Toyota Hilux 4X4 CD SW4 A/T - PLACA QLV 1447 (revisão de 20.000 km), adquirido no ano de 2017 e pertencente à frota deste Tribunal de Justiça, ao **preço total de R\$ 1.032,79** (mil e trinta e dois reais e setenta e nove centavos).

Encaminhem-se os autos à DILOG para adoção das medidas necessárias.

Arquive-se com a devida baixa eletrônica.

Desembargador FRANCISCO DJALMA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 25/06/2019, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0603467** e o código CRC **DEDC2480**.